

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

EMENDA MODIFICATIVA N. 14/2025.

Projeto de Lei Ordinária n. 71/2025.
Mensagem n. 104/2025.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO E RENOMEAÇÃO DE LOGRADOUROS, PRAÇAS E PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

As Comissões permanentes que subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a adequação do projeto de lei em apreço, propõem ao duto plenário a aprovação da presente emenda, nos termos que se seguem:

Art. 1º Fica modificado o inciso I, do artigo 1º, do Projeto de Lei Ordinária n. 71/2025, mensagem n. 104/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

~~I - EMQ 40 por Geraldo Beber~~

I - EMQ 40 por Geraldo Weber

Art. 2º Fica modificado o inciso XXVIII, do artigo 1º, do Projeto de Lei Ordinária n. 71/2025, mensagem n. 104/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

~~**XXVIII** – Trecho entre a Rua Aderbal Ramos da Silva até a Rua Dom Pedro I por Rua Afonso Lovera~~

XXVIII - Trecho entre a Rua Aderbal Ramos da Silva, entre a Avenida Coronel Bertaso até a Rua Dom Pedro I por **Rua Afonso Lovera**.

Art. 3º Fica modificado o inciso I, do artigo 1º, do Projeto de Lei Ordinária n. 71/2025, mensagem n. 104/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação.

XVI – EMQ 5 por **Jose Marafon**

XVI – EMQ 5 por **Jose Antonio Marafon**

Art. 4º Ficam automaticamente ajustados os anexos do referido projeto para que constem com as adequações desta Emenda.

Art. 5º A presente emenda instruirá a redação final do respectivo projeto, bem como o ofício de aprovação da respectiva proposição para fins de publicidade e providências necessárias pelo Poder Executivo.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Quilombo –
Estado de Santa Catarina, em 20 de setembro de 2025.

FÁBIO OZECOSKI

EDIANE RAMOS

LEONEL DE SOUZA

ADRIANO BOARETTO

ANDERSON WELTER